



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 592 /2026/DLEG

Uruguaiana, 7 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 569 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a substituição de iluminação pública na Rua Antonio Mascia, em frente ao número 588, que se encontra com lâmpada queimada.
2. A demanda decorre de reclamações de moradores quanto à falta de iluminação adequada no local, o que compromete a segurança de pedestres e residentes. A ausência de manutenção evidencia falha do Executivo na prestação de serviço essencial. É dever da administração municipal assegurar iluminação pública eficiente, garantindo segurança e qualidade de vida à população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente